



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

## ATA DA 5ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA I

<b>Data: 21 de junho de 2016</b>
<b>Horário: 09:30h</b>
<b>Local: Auditório do Hospital Municipal Moacyr R. do Carmo – Av. Washington Luiz, 3200 – Duque de Caxias – RJ.</b>

**Participantes: Conforme lista de presença em anexo**

<b>1) Integrantes da CIR</b>		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS</b>	<b>Secretário Municipal de Saúde</b>	<b>Suplente</b>
Belford Roxo	***	***
Duque de Caxias	***	Fátima A. Saieg
Itaguaí	***	Ingrid Ellen Alonso
Japeri	***	Paulo Cesar A. M. Soares
Magé	***	Sandra Sysak
Mesquita	***	***
Nilópolis	***	***
Nova Iguaçu	***	Vivian Damasceno
Queimados	***	Maria Bethania Pessoa
Rio de Janeiro	***	Lidia Zimbardi
São João de Meriti	***	Cacilene Ferreira dos Santos
Seropédica	***	Dulce Maria Inoue
<b>COSEMS/RJ – Apoiador Regional</b>	Maria de Fátima Rezende	***
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO – SES</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

## ATA DA 5ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA I

Representante de Nível Central	Monique Fazzi	***
Secretaria Executiva	Patricia Vanda dos Santos Rocha	Sidnéa Alvim da Silva
<b>2) Participantes Convidados</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Função</b>	<b>Nome</b>
SMS Japeri	Planejamento	Amanda Morais
SMS Rio de Janeiro	Super. De Vig. em Saúde	Cristina Lemos

1 Foi dada a palavra a Sra. Monique Fazzi - Representante do Nível Central, para saudação. Deu início a  
2 reunião, seguindo os itens da pauta: **I – Pactuação: 1 - Aprovação da Ata da 1ª reunião ordinária de**  
3 **2016** - A CIR considera pactuada a ata da primeira reunião, mediante a leitura feita pela Sra. Monique,  
4 dos itens corrigidos, conforme solicitação da plenária anterior. **2 – Ratificação da Deliberação AD**  
5 **Referendum – Projeto de Vigilância de Arboviroses e Síndrome Febril em unidades sentinelas do**  
6 **município do Rio de Janeiro.** A Sra. Monique esclarece que esse ponto foi incluído na pauta da última  
7 CT/CIB durante a reunião, tendo em vista a necessidade de pactuação de unidades sentinelas da  
8 arbovirose e síndrome febril, a fim de cumprir o prazo estabelecido. Para viabilizar a questão a SES e o  
9 COSEMS acordaram em emitir a deliberação AD Referendum da Metropolitana I, com posterior  
10 ratificação dela em CIR. A ratificação significa obter a concordância dos membros da CIR. Caso não  
11 haja consenso o assunto será revogado na CIB. A Sra. Dulce lembra que o assunto é apenas uma  
12 satisfação, visto que as unidades serão todas no município do Rio de Janeiro não envolvendo a região. A  
13 Sra. Cristina Lemos informa que não há mais o formato de unidades sentinelas para dengue. Agora a  
14 lógica é sentinela a arboviroses, considerando zika, dengue e chicungunya, aliadas à síndrome febril  
15 aguda. Em função da Portaria do Ministério da Saúde - duzentos e cinco - de 17 de fevereiro de dois mil  
16 e dezesseis. Nessa lógica foram agrupadas treze unidades como sentinelas: AP 1.0 – CMS Antonio  
17 Braga Lopes, AP2.1 – CMS João de Barros Barreto e Hospital Rocha Maia; AP2.2 – CMS Heitor  
18 Beltrão; AP 3.1 – DF Zilda Arns; AP 3.2 – CMS Milton Fontes Magarão; AP 3.3 – CF Souza Marques;  
19 AP 4.0 – CER Barra; AP 5.1 – CMS Faim Pedro e Hospital Albert Schweitzer; AP 5.2 – CMS Alvimar  
20 de Carvalho e Hospital Rocha Faria; AP 5.3 – CMS Emydio Cabral. A Sra. Cristina diz que os turistas  
21 vindos de Angola e outros países deverão apresentar certificado de vacina para febre amarela, por  
22 exigência da ANVISA, para entrada no Brasil. Não se sabe se essa exigência é temporária ou  
23 permanente. Considerando as Olimpíadas a ANVISA manterá o controle dos aeroportos. Após o  
24 exposto, a CIR considera pactuada a ratificação da Deliberação Ad Referendum. **3. RADCLIN –**  
25 **Radioterapia** – a Sra. Monique esclarece que a RADCLIN é uma unidade de radioterapia localizada no



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

## ATA DA 5ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA I

26 município de Volta Redondo, na Região do Médio Paraíba. Ela tem capacidade instalada e  
27 disponibilidade para prestar serviço a outras regiões. Além disso, para manter o credenciamento, precisa  
28 ter um determinado quantitativo de população de referência. Como o serviço de radioterapia é deficiente  
29 no estado, a CIB encaminhou que fosse apresentada na CIR da Metro I essa disponibilidade e avaliada  
30 pelos integrantes, portanto o assunto foi pautado. O procedimento seria apenas de Radioterapia e para os  
31 municípios da Baixada, considerando que o município do Rio de Janeiro é autossuficiente. A Sra.  
32 Betânia diz que com a atual crise o município de Queimados não tem condições de enviar pacientes para  
33 Volta Redonda, em função da dificuldade de transporte. O deslocamento é a maior dificuldade de todos  
34 os municípios da região. Sra. Monique fala que entende a dificuldade de transporte, mas como há déficit  
35 nesse tipo de assistência, poderia se estipular cotas segundo a possibilidade de cada município, para que  
36 os mesmos possam gerenciar o transporte de acordo com a capacidade de cada um. É uma proposta para  
37 ser avaliada. A Sra. Monique sugere que a pactuação seja apenas para os municípios, que por ventura  
38 manifestarem interesse. A Sra. Betânia sugere a possibilidade de o município migrar parte do recurso  
39 permitindo a condição de opção, de acordo com a necessidade do usuário. A Sra. Monique propõe que a  
40 pactuação seja \do conjunto de possibilidades. Destaca que os municípios poderiam se manifestar de  
41 acordo com sua realidade, seja de: a) não remanejar recurso; b) remanejar todo o recurso; c) alocar parte  
42 do recurso, sendo que o valor percentual seria de acordo com a escolha de cada município. A Sra. Lidia  
43 sugere que a manifestação seja mediante ofício. A Sra. Betânia em concordância sugere que haja prazo  
44 para envio da manifestação. De acordo com os entendimentos ficou definida a data de vinte e oito de  
45 junho como o prazo final de encaminhamento da manifestação municipal, mediante ofício. A Sra. Vivian  
46 diz que é válido para os municípios que não ofertam o serviço de radiologia ter a opção de migrar o  
47 recurso em cotas divididas, mesmo que minimamente, a fim de que a porta para atendimento permaneça  
48 aberta. A Sra. Monique enfatiza que essa é uma oferta de serviço e não há obrigatoriedade na adesão. A  
49 Sra. Fátima Saieg pergunta se esta oferta é com recurso novo. A Sra. Monique esclarece que nesse  
50 momento não há recurso novo. A CIR considera pactuado que até o dia vinte e oito de junho os  
51 municípios enviem ofício para o Secretário de Estado de Saúde, manifestando uma das três opção em  
52 relação a oferta do serviço de radioterapia da RADCLIN. A cópia escaneada do ofício deverá ser  
53 encaminhada, por e-mail para a SE/CIR, que repassará para Assessoria de Regionalização, a fim de  
54 informar à SAECA. A SE/CIR deverá encaminhar, por e-mail, o resumo da deliberação aos municípios,  
55 a fim de que os municípios de Nilópolis, Belford Roxo e Mesquita, ausentes nesta plenária, tomem  
56 conhecimento das condições desta pactuação. **4 – Credenciamento e Habilitação de Centro de**  
57 **Tratamento de má formação labiopalatal do Centro de Anomalias craniofaciais do Estado (CNES:**  
58 **5136952) –** A Sra. Patricia esclarece que esse é um pedido do município do Rio de Janeiro, mediante



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

## ATA DA 5ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA I

59 ofício, que tramitou na SES e retornou com a exigência de inclusão de deliberação da CIR no processo.  
60 O item foi pactuado. Encerrados os itens de pactuação a Sra. Monique pergunta à plenária se algum  
61 município tem assunto a ser incluído. A Sra. Lidia diz que no seu entendimento o primeiro item dos  
62 informes – remanejamento de teto financeiro do FMS RJ para o FMS de Barra do Piraí, para tratamento  
63 de pacientes de cuidados prolongados - deveria ser considerado como item de pactuação. A Sra.  
64 Monique diz que de acordo com o fluxo para qualquer remanejamento o município deve: informar na  
65 CIR, mediante ofício contendo o aceite do município executor, que receberá o recurso e o ciente do  
66 município que está perdendo o recurso. Essa documentação vai a SAECA que faz a análise. Se for  
67 constatado que é possível o remanejamento, o documento retorna a CIR para pactuação. A CIR só pactua  
68 após análise da SAECA. Dessa forma esse item foi tratado como informe e poderá ser pactuado na  
69 próxima plenária. A Sra. Patricia diz que o município Rio de Janeiro solicita a inclusão do item: **5 –**  
70 **Credenciamento e habilitação do serviço de referencia de doenças raras do Instituto de**  
71 **Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira na UFRJ –** A Sra. Lidia esclarece que esse é um pedido  
72 para formalização administrativa, visto que o serviço já existe e não há vagas a serem distribuídas. A  
73 CIR considera pactuados os itens quatro e cinco. Não havendo mais inclusão de pactuação a Sra.  
74 Monique segue para os informes. **II – Informes – 1 - Remanejamento de teto financeiro do FMS RJ**  
75 **para o FMS de Barra do Piraí, para tratamento de pacientes de cuidados prolongados –** A Sra.  
76 Monique diz que o assunto foi esclarecido anteriormente, tendo em vista o fluxo proposto pela comissão  
77 SES/COSEMS e pactuado na CIB **2 – Plano Municipal de enfrentamento de Sífilis Congênita da**  
78 **Cidade do Rio de Janeiro –** a Sra. Lidia informa que o RJ fez o seu plano de enfrentamento da Sífilis  
79 Congênita cumprindo o pedido que a Subsecretaria de Vigilância em Saúde da SES fez aos municípios.  
80 A Sra. Patricia lembra que o município de Duque de Caxias também elaborou o seu plano e que deveria  
81 informar a CIR para ampla divulgação. **3 – Transferência de Gestão das Ações e Serviços de**  
82 **Transplante –** a Sra. Monique diz que esse informe foi solicitado pelo município do Rio de Janeiro. O  
83 ofício versa sobre a transferência de gestão e a responsabilidade sobre a contratualização e o pagamento  
84 dos prestadores dos serviços de transplante para a SES. Essa proposta foi enviada à Secretaria de Estado  
85 e está sendo analisada pela SAECA, pois tem algumas dúvidas em relação a proposta que precisam ser  
86 esclarecidas, principalmente em relação conjunto dos serviços de transplante . A proposta é que a SES  
87 assuma a gestão de três unidades: dois laboratórios biológicos e o Hospital Adventista. A Sra. Lidia diz  
88 que esse item deve ser tratado como assunto de pactuação e não como informe. A Sra. Monique  
89 esclarece que o assunto ainda não possui base para discussão, tendo em vista as dúvidas existentes.  
90 Dessa forma foi tratado como informe para dar ciência à CIR. **4 – Resposta a Solicitação do Município**  
91 **de Duque de Caxias sobre esclarecimentos quanto à pactuação da sorologia –** a Sra. Monique



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

## ATA DA 5ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA I

92 esclarece que a questão da sorologia foi assunto pactuado há algum tempo atrás. A Sra. Lidia interrompe  
93 solicitando que seja revisto o item um do informe, visto não estar segura quanto à compreensão. A Sra.  
94 Monique lembra que o assunto foi tratado como informe, tendo em vista a necessidade de se cumprir o  
95 fluxo que foi pactuado em CIR, portanto o assunto deverá ser pactuado na próxima plenária. A Sra. Lídia  
96 lê o trecho do ofício que diz: “Trata-se de solicitação da SMS RJ, para pactuação loco regional do  
97 remanejamento de teto físico e financeiro do Município do Rio de Janeiro para o Município de Barra do  
98 Piraí para tratamento de pacientes de cuidados prolongados na unidade Cruz Vermelha Brasileira - Filial  
99 Barra do Piraí. Nesse sentido a pactuação envolve remanejamento da SMS RJ, como encaminhador,  
100 para SMS Barra do Piraí – executor de vinte vagas de leitos, no valor de quarenta e três mil e quinhentos  
101 reais. Ressalta que o município do RJ já oficiou a Barra do Piraí e obteve resposta positiva. Tendo em  
102 vista a necessidade imediata de transferência, solicitamos aprovação do pleito com posterior  
103 encaminhamento a SES/SAECA.” A Sra. Monique diz que esse texto confirma o que já foi dito. O que  
104 falta é o parecer da SAECA, a fim de que possa ser pactuado. A Sra. Dulce insiste dizendo que no seu  
105 entendimento o município do RJ efetuou todos os procedimentos inclusive o aceite de Barra do Piraí.  
106 Desta forma o que resta é a SAECA fazer a transferência. A Sra. Monique repete o tramite oficial  
107 pactuado em CIB e ressalta que a CIR só pactua após receber o parecer da SAECA. Aconselha a Sra.  
108 Lidia a encaminhar a documentação a SE/CIR para iniciar a tramitação do processo até que retorne com  
109 o parecer da SAECA. Lembra que esse trâmite foi construído em conjunto, pela SES e COSEMS.  
110 Uma vez que a documentação apresentada já está completa e está sendo informado hoje, o que falta é  
111 encaminhar a SAECA com a solicitação de que o pleito seja analisado o mais breve possível, a fim de  
112 que permita pactuação na próxima CIR. A Sra. Dulce indaga que se a pactuação for aguardar os  
113 trâmites, o assunto só será abordado na CIR de outubro. A Sra. Monique sugere que após análise da  
114 SAECA em julho na pactuação em CIR poderá ser feita uma solicitação a CIB de emitir uma  
115 deliberação AD Referendum, para ratificação em setembro. A Sra. Dulce sugere que a solicitação de Ad  
116 Referendum seja nesta CIR, tendo em vista a documentação está de acordo com os protocolos. A Sra.  
117 Monique diz que é possível, entretanto esclarece que a análise da SAECA é necessária, tendo em vista  
118 que, muito embora os documentos estejam corretos, pode ocorrer da unidade receptora não possuir  
119 capacidade instalada para atender. Pode-se solicitar uma Deliberação Ad Referendum da CIB,  
120 entendendo que essa será uma Ad Referendum excepcional. Excepcional porque se trata do  
121 descredenciamento de uma unidade do município. Propõe que seja solicitada uma Deliberação Ad  
122 Referendum da CIB em junho. O assunto seja ratificado na CIR de julho e ratificado na CIB de  
123 setembro, sem mexer no fluxo, visto que se algum município tiver oposição ao fluxo deverá encaminhar  
124 a manifestação formalmente a CIB. O que foi aceito pela plenária. De volta ao assunto do informe -



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

## ATA DA 5ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA I

125 Resposta a Solicitação do Município de Duque de Caxias sobre esclarecimentos quanto à pactuação da  
126 sorologia – a Sra. Monique diz que esta foi uma solicitação da última CIR. Frente a essa solicitação  
127 pediu que o Sr. Chiepe rerepresentasse em CIB o quadro de sorologia da região, a fim de esclarecer as  
128 dúvidas mencionadas neste fórum. O que foi atendido na última CIB. Esse quadro foi enviado através da  
129 SE/CIR a todos os membros da CIR. Diz que o Sr. Chiepe também apresentou o quadro na assembleia  
130 dos secretários. Tudo isso na intenção de que houvesse ampla divulgação e/ou questionamento por parte  
131 dos gestores. A Sra. Patrícia esclarece que o assunto foi discutido na CT. De acordo com o quadro  
132 apresentado o atendimento ficou restrito aos municípios do Rio de Janeiro e Nova Iguaçu. Entretanto a  
133 CT solicitou a SE/CIR que buscasse junto a Atenção Básica de Nova Iguaçu a divulgação do fluxo para  
134 atendimento dos pacientes que necessitam do soro para o restante dos municípios no Hospital da Posse.  
135 A dúvida da CT também era saber se todos os municípios estavam cientes da mudança dos polos. A Sra.  
136 Monique diz que o assunto teve ampla divulgação em duas CIBs, na Assembleia do COSEMS. A  
137 SE/CIR também já enviou e irá reenviar aos membros da CIR. Portanto esse é um tema que já está  
138 esclarecido. **5 – Alteração no calendário da CIR** – A Sra. Monique esclarece que com a não realização  
139 da CIB no mês de agosto, por ocasião das Olimpíadas que vem, com todas as mudanças nas ruas e  
140 transportes, a reunião ordinária CIR de agosto também não irá acontecer. Entretanto se houver algum  
141 assunto relevante para região poderá ser convocada uma reunião extraordinária. **6 – Reiteração da**  
142 **implantação do Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha** – A Sra. Monique esclarece que essa  
143 é uma demanda da SES solicitada pelo Ministério da Saúde. A Sra. Patrícia afirma que esse pedido foi  
144 feito no ano passado. Alguns municípios atenderam publicando a composição do grupo municipal em  
145 Diário Oficial. Reitera que os municípios criem os seus grupos condutores, a fim de acompanhar a  
146 implantação do programa. Um representante desse Grupo Condutor Municipal deverá participar do  
147 Grupo Condutor Regional da Rede Cegonha. O município deve encaminhar a AR/SES a publicação da  
148 criação do Grupo Condutor Municipal. **7 - Solicitação da indicação de 1 (um) articulador de cada**  
149 **Secretaria Municipal de Saúde para Vigilância das Doenças Crônicas não Transmissíveis** – A Sra.  
150 Monique esclarece que a Subsecretaria de Vigilância em Saúde da SES solicitou que os municípios  
151 designassem um representante para ser o articulador junto à SVS com respeito às doenças crônicas não  
152 transmissíveis. A Sra. Patrícia diz que os municípios de Belford Roxo, Duque de Caxias, Rio de Janeiro  
153 e Seropédica já responderam o ofício cento e trinta e oito de dois mil e quinze. A solicitação da  
154 Vigilância/SES é de que os demais municípios também respondam esse ofício. **8 - Solicitação de**  
155 **Indicação de 1 (um) técnico de cada Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar a**  
156 **verificação, que será realizada por técnicos do NDVS, das informações sobre estoque da vacina**  
157 **VOPT, existentes nas Coordenações municipais de imunização, no contexto do Plano de**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

## ATA DA 5ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA I

158 **Erradicação da Poliomielite.** A Sra. Monique esclarece que a visita será realizada por técnicos do  
159 NDVS e por técnico indicado pela SMS (não sendo o profissional que realizou o levantamento do  
160 estoque e enviou a informação a SES). Pede também apoio da SMS no envio de veículo para  
161 deslocamento da equipe, visto que o núcleo está sem veículo. O informe foi transmitido inicialmente,  
162 conforme foi recebido na CIB, como sendo uma ação do MS, entretanto ficou esclarecido que seria uma  
163 visita do NDVS/SES. A Sra. Patricia diz que a ação iniciou hoje nos municípios de Belford Roxo e São  
164 João de Meriti pelo número de salas a serem visitadas. Seropédica e Japeri não estão listadas para visita.  
165 Pede-se que o técnico municipal que irá acompanhar não seja integrante da sala de vacina e que haja  
166 colaboração quanto ao deslocamento dos técnicos do NDVS para efetuarem as visitas. Na quinta feira  
167 será visitado Itaguaí, Nilópolis e Mesquita; Sexta - Nova Iguaçu; terça – Duque de Caxias; quarta –  
168 Queimados. Os técnicos do NDVS irão escolher quais salas serão visitadas de acordo com o quantitativo  
169 apontado e as Centrais de Frio de alguns municípios também serão visitadas. **9 – Informes CIB e**  
170 **Grupos de Trabalhos -** A Sra. Monique reforça que o material projetado nas reuniões seja enviado aos  
171 membros da CIR, como é feito costumeiramente. Dessa forma, conforme acordado anteriormente, os  
172 informes CIB e Grupos de Trabalhos não são lidos na CIR, por serem enviados aos membros. Inclusão  
173 de informe solicitado no início da reunião. **10 – TCE – Central de Regulação –** A Sra. Betânia informa  
174 que o TCE visitou alguns municípios determinando que seja elaborado o fluxo do protocolo de  
175 regulação do acesso, do ordenamento e informações sobre a regulação regional. Um documento foi  
176 enviado a Queimados no final do dia de ontem. Diz que em dezembro de dois mil e doze, houve reunião  
177 no município de Itaguaí, sobre o recurso para implantação do Complexo Regulador. A Sra. Dulce declara  
178 que à época o município de Itaguaí enviou a documentação para implantação do Complexo Regulador  
179 para Brasília, entretanto não obteve resposta. A Sra. Betânia diz que Queimados recebeu parte do  
180 recurso. Ontem houve a informação do setor de contas médicas de que foi revogada a portaria  
181 relacionada ao envio do recurso. A revogação veio posterior a cobrança da implantação, isso relacionado  
182 ao complexo municipal. A recomendação enviada possui sete itens. Um deles questiona se o município  
183 fez adesão ao Complexo Regulador Regional. A orientação é que se o município não possui Complexo  
184 Regulador deve aderir ao Complexo Regional. A Sra. Lidia diz que é momento de discutir qual é o  
185 Complexo Regulador da Região Metropolitana I. Os sistemas eram SER, SISREG e atualmente há a  
186 Central da Baixada que não constitui a região Metropolitana I. A Sra. Monique sugere que haja reunião  
187 da Região com a área técnica/SES. Diz que se deve definir o que é o Complexo Regulador  
188 diferenciando de Central de Regulação. A Sra. Betânia diz que recebeu a informação através do  
189 Conselho Municipal de Saúde. A Sra. Vivian diz que o questionamento do TCE a Nova Iguaçu foi sobre  
190 a unificação dos leitos via SISREG e SER. O TCE reconhece a fragilidade dos sistemas e recomenda aos



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

## ATA DA 5ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA I

191 municípios a implantação de um sistema unificado. A Sra. Lídia lembra que o questionamento do TCE é  
192 o resgate de situação do passado, no qual não há oferta de recurso novo. Sugere que a SES comunique  
193 ao TCE sobre tal situação. A Sra. Monique diz que a SES recebeu documento similar ao dos municípios.  
194 O documento foi respondido. O Sr. Paulo sugere a promoção de um fórum. A Sra. Lidia propõe que seja  
195 feita uma CIR extraordinária com a presença da área técnica/SES para apresentação da Central de  
196 Regulação da Baixada e discussão da definição do que é Complexo Regulador. Dessa forma será  
197 elaborado documento único e fortificado. A Sra. Monique concorda e acrescenta que nessa reunião  
198 extraordinária sejam apresentados e debatidos os conceitos de cada Complexo Regulador. O Sr. Paulo  
199 lembra que a conectividade foi um ponto negativo, além das peculiaridades municipais causando o  
200 impedimento na implantação da Central. Sugere que o Ministério Público e o Conselho de Saúde sejam  
201 convocados para a reunião, a fim de que haja compreensão do que está ocorrendo na Região. A Sra.  
202 Monique concorda que ambas as sugestões sejam acatadas. Entretanto sugere que primeiramente a CIR  
203 extraordinária aconteça com os seus membros, a fim de afinar os conceitos e buscar uma proposta de  
204 forma consensual. Posteriormente convidar o Ministério Público e o Conselho de Saúde para tomarem  
205 ciência das propostas e realidade da região. A Sra. Dulce esclarece que havia uma lei/portaria para o  
206 Complexo Regulador que tratava das diretrizes. As diretrizes foram atendidas por alguns municípios e  
207 aprovadas. No caso de Seropédica a SAECA devolveu o documento. Não há deliberação CIB que atenda  
208 a exigência. A resposta que obteve de Brasília é que a mudança de gestão interrompeu o processo e  
209 atualmente é a portaria que determina. Diz que não há condições de atender a portaria por ser muito  
210 complexa. Sugere que nessa reunião extraordinária haja a compreensão da portaria, a fim de avaliar  
211 quais as possibilidades de atendimento. É inviável atender a recomendação para o município contratar  
212 empresa que faça a unificação dos sistemas. A Sra. Monique faz o encaminhamento do assunto em dois  
213 tempos: a) CIR extraordinária; b) Fórum ampliado com órgãos externos. A discussão se dará em torno  
214 do âmbito ambulatorial, internação, urgência e emergência, com a portaria. **11 – Congresso do**  
215 **CONASEMS** – A Sra. Fátima Rezende informa que o Congresso do CONASEMS ocorreu de um a  
216 quatro de junho. Foi interessante e preocupante. A maior discussão foi em torno da política da Atenção  
217 Básica. Este tema será pautado para os municípios em breve. São muitas mudanças. Algumas portarias  
218 foram revogadas. Houve manifestação durante a fala do Ministro e ele não pode falar. A feira de amostra  
219 foi enriquecedora. Diz que estará distribuindo material sobre encerramento da gestão municipal. Este  
220 encerramento de contas é parceria do COSEMS de Minas, com UNASSUS e FIOCRUZ. O documento é  
221 completo em suas questões até as especificidades no encerramento da gestão. É necessário fazer  
222 cadastro junto ao COSEMS/RJ. A REUNI está organizando curso para capacitação no sistema. Os  
223 municípios deverão fazer a sua indicação. Ainda não há data definida. É provável que a capacitação





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Assessoria de Regionalização

## ATA DA 5ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA I

224 ocorra na Rua México, na sala do DATASUS. Estão apenas aguardando o fechamento dos calendários.  
225 **12 – Ofício do Ministério Público Federal** – a Sra. Dulce informa que os municípios receberam  
226 documento comunicando que um Ofício do Ministério Público Federal foi enviado ao Secretário de  
227 Estado, a cerca de quatro meses, em que determina um prazo até dezembro para elaboração do COAP.  
228 Diz que o MPF comunica aos municípios que façam a cobrança de resposta ao Secretário de Estado.  
229 Questiona se o Secretário de Estado está ciente desse ofício. A Sra. Monique diz que o Estado recebeu e  
230 que a assessoria jurídica do COSEMS fez uma resposta para os municípios. Solicita que a Sra. Fátima  
231 Rezende encaminhe essa resposta aos Secretários municipais e seus substitutos. Diz que o COAP está  
232 em discussão no Ministério da Saúde. Somente Mato Grosso do Sul e Ceará fizeram adesão ao COAP.  
233 Não houve mais adesões. Esse assunto é pauta permanente no CONASS, CONASEMS e CIT. Foi criado  
234 um grupo técnico tripartite para discussão do COAP, a fim entende-lo melhor e de simplificá-lo. O  
235 financiamento do sistema é uma questão central na discussão. Além disso, houve mudança de gestão no  
236 Ministério. Diz que o COSEMS/RJ teve a iniciativa de elaborar uma minuta de resposta para auxiliar os  
237 municípios. O estado está elaborando sua resposta. A próxima reunião será no município de Itaguaí, no  
238 dia vinte e um de julho. Às doze horas e trinta e três minutos deu por encerrada a reunião. Eu, Sidnéa  
239 Alvim da Silva, Assistente da Secretaria Executiva da CIR Metro I lavei e assinei a presente ata. Nova  
240 Iguaçu, vinte e um de junho de dois mil e dezesseis.